



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020204/2024-35 e o que ficou decidido em sua 371ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica deferido o recurso do Instituto de Química contra decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente que negou provimento a recurso do Instituto contra o indeferimento de disponibilização de código de vaga para viabilizar pedido de redistribuição docente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
06/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 06/03/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463831** e o código CRC **9F57425A**.